



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 30 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3792/2021
Data: 05/02/2021 - Horário: 12:46
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE
AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REFORMAR
O CALÇAMENTO DA ÁREA EM VOLTA DO ESPAÇO CULTU-
RAL, MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO**

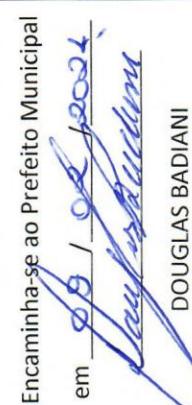
A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelênci, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de reformar o calçamento da área em volta do Espaço Cultural, MARILÂNDIA/ES.

A solicitação se faz necessária, devido o crescimento das árvores e suas raízes, com isso danificaram o calçamento, dificultando o tráfego de pedestres e possivelmente risco de queda, principalmente das pessoas idosas, crianças e (com) também pessoas com necessidades especiais. O zelo é importante, pois essa área é um espaço de diversão para toda a população.

Marilândia/ES, 04 de fevereiro de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>05</u> / <u>02</u> / <u>2024</u>

DOUGLAS BADIANI
Presidente